



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.394
12 DE JULHO DE 2021
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 277/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021**, ref. **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS**

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 12 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº277/2021 - **AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS: BRITA Nº 1, PEDRA BRITADA 3/8" AO FUNDO, PEDRA BRITADA 3/16" AO FUNDO, RACHÃO Nº 4, RACHÃO Nº 7 E PEDRA GRADUADA**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **PEDREIRA ICA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 com o valor total de R\$ 869.295,00 e GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora do item 07 com o valor total de R\$ 24.995,00.**

Ibiporã, 12 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 457/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IDEALE PAPÉIS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 113/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 080/2020 – **CONTRATO Nº:** 457/2020.

OBJETO: A aquisição de material de expediente (papel sulfite A4) para atender as secretarias do Município.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento o Item 1 – Lote 1 – PAPEL SULFITE A4, passará o valor de R\$ 14,83 (Quatorze reais e oitenta e três centavos) para o valor de R\$ 16,25 (Dezesseis reais e vinte e cinco centavos) o pacote, conforme documento protocolado sob nº 6335/2021 a partir de 30/06/2021.

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 07 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº. 339, DE 08 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º As Ruas, Logradouros Públicos localizados no loteamento denominado: **LOTEAMENTO EMPRESARIAL CHÁCARAS ALVORADA** deste Município, aprovado pelo Decreto nº - 555/2018 datado de 05/12/2018, despachado pelo protocolo nº - 14.445/2018 e publicado em 06/12/2018, passam a ser denominadas da seguinte forma:

Nº	Logradouro atual	Denominação do logradouro
01	RUA A	RUA ANTONIO JOSÉ NEVES
02	RUA B	RUA MONTAHA ALI GEHA
03	RUA C	RUA JOSÉ APARECIDO MARQUES
04	RUA E	RUA GERVÁSIO FERNANDES

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 340, DE 08 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º As Ruas, Logradouros Públicos localizados no loteamento denominado: **RESIDENCIAL MARIA AMALIA** deste Município, aprovado pelo Decreto nº - 573/2020 datado de 18/12/2020, despachado pelo protocolo nº - 14.741/2014 e publicado em 21/12/2020, passam a ser denominadas da seguinte forma:

Nº	Logradouro atual	Denominação do logradouro
01	RUA A	RUA WILSON ANIBAL DIAS
02	RUA B	RUA ISMAEL ROSA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 341/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.914/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: A7 medindo 250,00M2 matrícula de Cartório nº 24.837, A8 medindo 250,00M2 matrícula de Cartório nº 24.838 e A9 medindo 250,88M2 matrícula de Cartório nº 24.839, da SUBDIVISÃO DO LOTE “A”, DESTACADO DOS LOTES 1-A, 1-B, 1-C, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº - 01, DA GLEBA IBIPORÃ em Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE A7/A8/A9.....MEDINDO 750,88M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recauchutagem e recapagem de pneus para utilização nos veículos da autarquia.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de Abertura: 27 de julho de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 46.028,68 (quarenta e seis mil e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de julho de 2021.

NELSON HIDEEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ Faixa C CAP 50/70.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Data de Abertura: 28 de julho de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 67.059,20 (sessenta e sete mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 12 de julho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 29/2021** para **Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do SAMAE compreendendo os serviços de fundir, torneiar, soldar, fresar, planear, retificar e oxicorte, com fornecimento de materiais e peças quando necessário**, que a abertura da sessão prevista para o dia **13/07/2021** foi **SUSPensa** em virtude da necessidade readequação do edital. Informamos que após a alteração do Edital, nova data de abertura do certame será marcada. Mais informações em nosso site www.samaeibi.com.br ou pelo telefone (43) 3258-8161 / (43) 3258-8195.

Ibiporã, 12 de Julho de 2021.

SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial